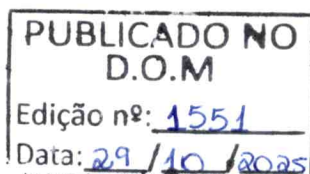




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.607, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025



“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DE SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.138/2024 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2730/2025-SMS, quanto a necessidade de substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.138/2024, alterado pelos Decretos nº 7.143/2024, nº 7.457/2025, nº 7.500/2025, nº 7.559/2025 e nº 7.584/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente representante do segmento “Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira – HMEAPO”, do Conselho Municipal de Saúde, desde já nomeado, alterando-se a redação da alínea “a”, do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 7.138/2024 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

(.....)

VI -

(.....)

a) Titular: ...

Suplente: Denis dos Santos Silva.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo